

Relações com o Judiciário

por Marcio Aith
de São Paulo

Ainda é cedo para se identificar possíveis pontos de conflito entre o governo que começa em janeiro, com projetos ambiciosos, e o Poder Judiciário brasileiro.

No entanto, já existe a definição de metas que, numa análise superficial de seus efeitos, poderiam provocar questionamentos e batalhas jurídicas.

Cardoso, em mais de três discursos feitos após sua posse, afirmou que a estrutura legal no Brasil – em especial a Constituição – é demasiadamente extensa e detalhista. Ele quer “desconstitucionalizar” o País.

O presidente eleito indica como exemplo o vínculo obrigatório entre o valor do salário mínimo e dos benefícios previdenciários, a aposentadoria por tempo de serviço, a tributação sobre a folha de salários e as restrições ao capital estrangeiro.

A mudança nesses pontos é vista como essencial para a manutenção do plano de estabilização. Mas da maneira como for operada, e dependendo do alcance das propostas, a relação entre o governo e o Judiciário será menos ou mais conflituosa.

Sob o ponto de vista político, a proposta de desconstitucionalizar a Constituição significa reduzir o poder do Judiciário. A razão é lógica. Uma Constituição extensa permite que o Judiciário, sob o pretexto de aplicar a lei, interfira em assuntos políticos, privados e até esportivos. Isso tem ocorrido com frequência no Brasil desde 1988, quando a Carta foi promulgada.

A questão mais delicada é a relação entre o governo e o Judiciário no longo processo de estabilização financeira que vivemos. Praticamente todo ano o dilema “direito adquirido versus estabilização econômica” volta à tona quando agentes econômicos tentam na Justiça anular planos do governo. Neste último plano, o Real, Cardoso tomou o cuidado para não interferir em contratos vigentes. Conseguiu com relativo sucesso. Mas outros planos e projetos do presidente eleito podem esbarrar na Justiça.

São dois os tipos de conflito mais propícios: as mudanças na

(Continua na página 6)